

**LEI Nº 2.458, DE 16 DE MAIO DE 2000**

**Revogada pela Lei 3.949/2025**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal de Alegre, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "JOSÉ PAULINO DA SILVA" também conhecido por "DÉ PEDREIRO", a rua Projetada nº "1", com início na divisa da propriedade do Sr. Agostinho Macêdo, contornando a quadra "AN" na parte superior, e término na rua "S-1", situado no bairro Vila do Sul, Município de Alegre/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 16 de maio de 2000

**GILVAN DUTRA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**